**ANEXO I**

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 50.506,33] (cinquenta mil quinhentos e seis reais e trinta e três centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 36.622,34 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) para ​apoio a produção de obras audiovisuais, de vídeos de 3 a 6 minutos e/ou videoclipe;

b) Até R$ 9.243,27 (nove mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) para apoio à realização de ação Apoio a salas de cinema

c) Até R$ 4.640,72 (quatro mil seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de vídeos e/ou videoclipe**

**Produção de vídeos**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de vídeos com duração de 03 a 06 minutos. **[ficção, documentário, animação etc]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção.

**Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação às Apoio a salas de cinema**

**Apoio a salas de cinema**

Neste edital, o apoio a sala de cinemarefere-se a ações de criação e/ou manutenção de salas de cinema.

Em caso de propostas de manutençãodeve ser apresentada comprovação de que a sala de cinema deve existir no município há pelo menos um ano.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

III- O projeto deve apresentar o conteúdo a ser trabalhado

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

OPÇÃO 1

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS ÍNDIGENAS** | **QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de   videoclipe musical | 3 | 1 | 1 | 5 | R$ 4.324,46 | R$ 21.622,30 |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de   vídeos (ficção, documentários animação, etc.) | 7 | 2 | 1 | 10 | R$ 1.500,00 | R$ 15.000,00 |
| **Inciso II** | Apoio à realização de ação de salas de cinema | 1 | 1 | 1 | 3 | R$ 3.081,09 | R$ 9.243,27 |
| Inciso III | Ação de Formação Audiovisual | 1 | 1 | 1 | 3 | R$ 1.546,90 | R$ 4.640,70 |